

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

LEI N.º 1448/2023

Republicada por incorreção numérica seqüencial

Súmula: “Autoriza o Município a abrir vaga para o cargo de Técnico de Enfermagem no concurso nº 01/2022, e dá outras providências.”

A **Câmara Municipal de Sapopema** – Estado do Paraná aprovou, e eu, **PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JR**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte **Lei**:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir 01 (uma) vaga para cargo de Técnico de Enfermagem no Concurso Público nº 01/2022.

Art. 2º - Vencimentos e obrigações são as constantes no Edital Concurso Público nº 01/2022 e Estatuto dos Servidores Públicos de Sapopema.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Sapopema, em 05 de setembro de 2023.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JR
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

LEI N.º 1448/2023

Republicada por incorreção numérica seqüencial:

Súmula: “Autoriza o Município a abrir vaga para o cargo de Técnico de Enfermagem no concurso nº 01/2022, e dá outras providências.”

Lei nº. 1148, republicada por incorreção numérica seqüencial.

Onde lia-se: Lei nº 1148/2023 ler-se-a: Lei nº. 1448/2023.

Prefeitura Municipal de Sapopema em: 27.09.2023

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
LEI N.º 1448/2023

LEI N.º 1448/2023
Republicada por incorreção numérica seqüencial

Súmula: “Autoriza o Município a abrir vaga para o cargo de Técnico de Enfermagem no concurso n.º 01/2022, e dá outras providências.”

A **Câmara Municipal de Sapopema** – Estado do Paraná aprovou, e eu, **PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JR**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte **Lei**:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir 01 (uma) vaga para cargo de Técnico de Enfermagem no Concurso Público n.º 01/2022.

Art. 2º - Vencimentos e obrigações são as constantes no Edital Concurso Público n.º 01/2022 e Estatuto dos Servidores Públicos de Sapopema.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Sapopema, em 05 de setembro de 2023.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JR
Prefeito Municipal

LEI N.º 1448/2023
Republicada por incorreção numérica seqüencial:

Súmula: “Autoriza o Município a abrir vaga para o cargo de Técnico de Enfermagem no concurso n.º 01/2022, e dá outras providências.”

Lei n.º. 1148, republicada por incorreção numérica seqüencial.

Onde lia-se: Lei n.º 1148/2023 ler-se-a: Lei n.º. 1448/2023.

Prefeitura Municipal de Sapopema em: 27.09.2023

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:CA405BAB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/09/2023. Edição 2868

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>